



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO 03/2014

Aos vinte dias do mês de outubro de 2014 reuniu-se a Diretoria da ASTCOM com a presença das Senhoras Vera Regina Camargo Candido Carrion, Presidente, Eloisa Crunfli Cobos Martin, Vice-Presidente, Rosemary Farias Vieira, 2ª Tesoureira, Senhor Herbert de Melo Souza, Supervisor.

Do Conselho Fiscal contamos com a presença da Senhora Elaine dos Reis Rubio e o Senhor José Anibal Gonçalves de Almeida.

Com a finalidade de analisar assuntos relacionados ao Balanço de 2013, Demonstrativos e os Balancetes mensais da ASTCOM-SP, contamos com a presença dos Senhores Rogério Laviano, Contador, TC CRC 1SP23423203, e seu assistente Senhor Heraldo Viana.

Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente passou a palavra para a Conselheira Fiscal Elaine que juntamente com o Conselheiro Fiscal Senhor José Anibal esclareceram ao contador que, após análise preliminar dos Balancetes de 2013, foram verificadas inconsistências nos valores de algumas contas como Caixa, Bancos, Terrenos, Água, Energia Elétrica, Telefone e Despesas, dentre outras. Observou-se, também uma discrepância entre a situação apresentada no Balanço 2012 com o balancete de dezembro/13.

Com a concordância do relatado pelos conselheiros o Senhor Rogério Laviano, Contador, esclareceu que tem responsabilidade pela contabilidade da ASTCOM a partir de agosto/13. Esclareceu ainda que as inconsistências mencionadas teve origem no período de janeiro a julho de 2013, portanto anterior ao período em que foi contratado e que está efetuando as correções e adotando novo modelo de apresentação das referidas demonstrações, em consonância com as novas normas contábeis estabelecidas pelo sistema CFC/CRC.

A Senhora Conselheira Fiscal indagou quanto a possibilidade de afastar as inconsistências apresentadas nos balancetes de janeiro a julho/2013, elaborados pelo antigo contador e, a partir de então, efetuar os registros de modo que se demonstra a situação real das contas da ASTCOM, anotando em notas técnicas do balancete de agosto/13 os ajustes efetuados. Foi colocada, também a possibilidade de devolver a documentação ao antigo contador para a correção dos registros ou, ainda, a reescrituração do período pelo Sr. Rogério, sendo que essa última envolve custo para a ASTCOM. Ficou acertado que o Senhor Rogério e o Conselho Fiscal verificarão as condições para os ajustes nos registros de acordo com as referidas normas.



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Outro motivo explanado foi que, a partir de 2013, para escrituração de entidades sem fins lucrativos, deve ser observada a Resolução CFC nº 1.409/12. O Senhor Contador informou que a partir de 2014 vem seguindo a citada Resolução.

Foi solicitado então que enviasse os balancetes de 2014, para que o Conselho Fiscal dê andamento na análise das contas também do exercício de 2014. O que foi acordado que o Senhor Contador encaminhará os balancetes por meio eletrônico (e-mail) até o dia 23 p.f., bem como a documentação, pastas físicas, do período de janeiro a julho/13.

Ficou decido que a Senhora Vera entrará em contato com a Assessoria Jurídica da ASTCOM para as medidas necessárias no sentido de que o antigo Contador faça os ajustes nos balancetes de janeiro a julho/13.

A próxima reunião ficou agendada para 10/11/2014 às 10h00.

Nestes termos, digitei a presente Ata, a qual assino, *Cristiane Baudillon*, em conjunto com os demais integrantes da Assembleia.

Presidente
VERA REGINA C. CÂNDIDO CARRION

Vera Regina C. Carrion

Vice-Presidente
ELOISA CRUNFLI COBOS MARTIN

Eloisa Crunfli Cobos Martin

2º Tesoureira
ROSEMARY FARIAS VIEIRA

Rosemary Farias Vieira

Conselho Fiscal
ELAINE DOS REIS RUBIO

Elaine dos Reis Rubio

JOSÉ ANIBAL G. DE ALMEIDA

José Anibal G. de Almeida

Contador
ROGÉRIO LAVIANO

Rogério Laviano

HERALDO VIANA

Heraldo Viana